



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS**

Edital de Retificação Nº 31/2022, de 8 de agosto de 2022

Retificação do Edital nº 25/2022, de 20 de julho de 2022 - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, na modalidade presencial, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, **torna pública a Retificação do Edital nº 25/2022, de 20 de julho de 2022, que trata do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, na modalidade presencial, Campus Santa Inês.**

1. Retificar o Cronograma das etapas, período e local de matrícula.

ONDE SE LÊ:

Quadro1- Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.1

ETAPAS	DATA/PERÍODOS	LOCAL
Publicação do edital de matrícula	08/08/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos

LEIA-SE:

ETAPAS	DATA/PERÍODOS	LOCAL
Período de matrícula	09 a 12 de Agosto	Secretaria de Registros Acadêmicos (Presencialmente)

2. Retificar a forma de matrícula.

ONDE SE LÊ:

7.7. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para confirmação da matrícula deverão encaminhar os seguintes documentos, seguindo orientações a serem publicadas em Edital de Convocação específico.

LEIA-SE:

7.7 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para confirmação da matrícula deverão comparecer com os seguintes documentos, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, no período de 09 a 12 de Agosto de 2022, portando os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação civil - RG;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);

VIII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 25/2022, de 20 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/08/2022 17:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351926
Verificador: 6d3a3b319b
Código de
Autenticação:

